



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.1087/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA EDUCAÇÃO.....	1
EDITAL PROCESSO SELETIVO.....	2
RETIFICAÇÃO.....	7
LISTA DE INSCRITOS.....	8
PORTARIA.....	17

LICITAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021
PARTES: **CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**
CONTRATADA: Walter Mendes dos Santos - MEI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para pintura interna e externa das escolas da rede municipal de ensino deste município, incluindo lavagem, lixagem de paredes internas e externas, reparos de buracos e trincas, pintura geral, de acordo com o Termo de Referência (Anexo I) parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 045/2021.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será da assinatura até 30/06/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
02.05.03	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. EDUC. BAS. VALOR. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
02.05.012.365.0017.1025	Construção/Reforma e a Ampliação de Centros Educacionais
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Glória de Dourados - MS, 23 de Dezembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Walter Mendes dos Santos – Representante da Empresa

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 – CPL/PMPBA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.931/2021 - PMPBA

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / AP, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Roda Brasil Comercio e Serviços Ltda - Epp

OBJETO: de Veículo Tipo Pick-Up, marca Fiat / Toro, conforme especificado nesse Contrato e na Ata de Registro de Preços nº 073/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2021 – CLP/PMPBA, independentemente de transcrição.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 30/06/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.012.361.0017.1051	Aquisição de Veículos em Geral
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Glória de Dourados - MS, 28 de Dezembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Claudio Teixeira Pinto Junior – Representante da Empresa

PORTARIA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEEC Nº 071/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prorroga a convocação da Professora LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021,

Considerando o estado de gestante da Professora Leticia Fernanda Duran Pantaleão, com data provável do parto para 15/02/2022,

RESOLVE:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º. PRORROGAR A COVOCAÇÃO da servidora **LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084/2021, de 07 de abril de 2021, na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, com vigência até 15/02/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – GESTÃO PÚBLICA

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES ADMINISTRATIVOS Nº 001/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores públicos será regido por esse edital, visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho pelo período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, sob a supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado 2021.

1.2. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, denominadas Inscrição e Prova de Títulos e não haverá taxa de inscrição.

As inscrições serão recebidas do dia **05/01/2022 a 07/01/2022, das 07h00min às 13h00min**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – MS, no Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD.

1.3. A seleção para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada mediante apresentação de títulos, de caráter classificatório para a pontuação obtida.

1.4. O presente edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico <https://www.gloriadedourados.ms.gov.br/>.

1.5. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município de Glória de Dourados, no endereço eletrônico <https://www.gloriadedourados.ms.gov.br/>.

1.6. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer a normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função à qual concorre.

1.7 O Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a) Divulgação do Edital;
- b) Inscrição dos Interessados;
- c) Análise das Documentações e dos Currículos;
- d) Resultados e Classificação;
- e) Prazo Recursal do Resultado da Classificação;
- f) Resultado Final;
- g) Homologação.

1.7 Constitui objeto deste Edital o Processo Seletivo Simplificado 2021 para a contratação temporária de Agentes Administrativos.

2. VALIDADE

2.1 O Processo Seletivo tem validade de 04 (quatro) meses, prorrogáveis por igual período.

3. DOS CARGOS

2. DOS CARGOS

NÍVEL MÉDIO

CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. BASE	REQUISITOS
Agente Administrativo	CR	40	1.677,58	Ensino médio completo

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO E CHAMADA

4.1. Para a contratação nos cargos, incluso no presente Processo Seletivo, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
- b) ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- c) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
- d) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- e) gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.
- f) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- g) possuir e entregar no ato da chamada, devidamente autenticado em cartório ou apresentado juntamente com original no Setor de Recursos Humanos a documentação abaixo relacionada:
 - g.1) Fotocópia da cédula de identidade;
 - g.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
 - g.3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência; g.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - g.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral; g.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - g.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - g.8) Declaração de não acumulo de cargos; g.9) Declaração de bens;
 - g.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
 - g.11) Comprovante de endereço;
 - g.12) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- h) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- i) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;
- j) A inaptidão para o cargo em qualquer destes documentos acima citados, para o período contratado, ensejará a **ELIMINAÇÃO** do candidato;
- k) Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado, sendo chamado o candidato subsequente;
- l) Não haverá tolerância de tempo para o candidato classificado/chamado iniciar suas atividades, devendo comparecer **IMEDIATAMENTE** ao local do serviço. O não comparecimento imediato tornará sem efeito a contratação;

m) A chamada será por Diário Oficial, podendo ser feita via telefone e, posteriormente, publicada em Diário Oficial, conforme conveniência da Administração Pública. A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados– MS, não se responsabilizam por ligações não atendidas, números informados incorretamente ou números que não possam ser contatados por serem de outro Estado da Federação;

n) Os cargos do magistério (professores), a jornada de trabalho será de até 20 (vinte) horas semanais, podendo ocorrer durante os períodos matutinos e vespertinos, condicionada à conveniência e necessidade da Gerência Municipal de Educação.

4.1.1. Estarão impedidos de ser contratados via este processo seletivo os candidatos que:

- a) Candidato que mediante avaliação médica, não se encontre em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício da função;
- b) Ocupante de cargo público que implique em acumulação ilegal de cargo;
- c) Candidato que não comprove habilitação para a área de atuação;
- d) Servidor que esteja readaptado provisória ou definitivamente;
- e) Servidores cedidos para outros órgãos ou unidades diversas da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados e/ou Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- f) Servidor licenciado ou afastado de suas funções, por qualquer motivo;
- g) Servidor Aposentado (compulsoriamente ou por invalidez);
- h) Militar ou estrangeiro não naturalizado;
- i) Servidor público do quadro administrativo (caso concorra ao quadro do Magistério);
- j) Ocupante de função de professor com carga horária semanal igual ou superior a 40 (quarenta) horas.

4.1.2. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

4.2. O não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha a ser classificado no Processo Seletivo, acarretará o impedimento na contratação, com a perda do direito à vaga e anulação da contratação porventura ocorrida.

4.3. A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

4.4. Além das exigências contidas neste Edital, o candidato tem pleno conhecimento de que, depois de convocado e contratado:

- a) Não poderá mudar de Função pública sem outro Processo Seletivo;
- b) Deverá assumir a vaga escolhida, respeitada sua opção, quando de sua inscrição;
- c) As vagas deverão ser preenchidas de acordo com a necessidade do Município de Glória de Dourados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, respeitada a ordem de classificação;
- d) Estará impedido de acumular cargos, empregos ou funções públicas nos termos da legislação vigente.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Ao portador de deficiência, nos termos do § 1º, Art. 37º do Decreto 3.298/99, amparado pelo inciso VIII, Art. 37º da Constituição Federal, será reservado 10% (dez por cento) das vagas de cada cargo elencado no Anexo I, deste Edital, e das que vierem a surgir durante o processo de validade do Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

5.2. Excetua-se do disposto no item anterior, os cargos cuja disponibilidade de vaga seja de apenas uma única vaga.

5.2.1. Quando o cálculo para um número de vagas mencionados no item 4.1. resultar em número fracionário, será adotado o critério de arredondamento para o próximo número inteiro maior subsequente, nos termos do § 2º, artigo 36, Decreto Federal nº 3298/99.

5.3. As vagas previstas serão providas de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul.

5.4. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando à ampla concorrência.

5.5. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.6. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.7. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se classificado no Processo Seletivo, figurará em listagem específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo.

5.8. Para concorrer como portador de deficiência, o candidato deverá:

- a) no Formulário de Solicitação de Inscrição declarar se pretende participar do Processo Seletivo como portador de deficiência e preencher o tipo de deficiência;
 - b) protocolar o laudo médico original ou cópia autenticada, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, no seguinte endereço:
- 5.9.** O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004. Só serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

5.10. O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do estabelecido, causará o indeferimento do seu pedido de inscrição como pessoa com deficiência e fará com que o candidato participe do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.11. Não haverá devolução do laudo médico (original ou cópia autenticada), e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.12. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.13. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será realizada.

6. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Setor de Recursos Humanos, junto à sede do Município, situada à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, no período compreendido **05 a 07 de janeiro de 2022 no horário das 07h00min às 13h00min.**

6.3. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

6.4. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no **item 6.2**, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição disponibilizada no Anexo III do edital, devidamente preenchida e assinada, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital e transmitir os dados pela *Internet*;
- b) Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, CRA, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97;
- c) Currículo com os respectivos comprovantes das informações contidas no currículo;
- d) Cópias legíveis dos títulos e respectivos originais para autenticação no Setor de Recursos Humanos.

6.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF - Cadastro de Pessoa Física regularizado.

6.4. Os documentos **PODERÃO SER AUTENTICADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO** pelo Setor de Recursos Humanos, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

6.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de Glória de Dourados o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

6.6. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.7. Encerrado o prazo de inscrição, será publicada no endereço eletrônico <https://www.gloriadedourados.ms.gov.br/> em listas distintas a relação nominal dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições deferidas ou indeferidas, em ordem alfabética, por grupo ocupacional e cargo, da qual constará o respectivo número de inscrição

7. DAS ETAPAS PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será composto de:

- a) **INSCRIÇÃO**, preencher o formulário de inscrição disponível no Anexo III deste edital, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital e transmitir os dados pela *Internet*, bem como entregá-lo devidamente preenchido ao Setor de Recursos Humanos.
- b) **PROVA DE TÍTULOS**, Apresentar fisicamente o formulário de inscrição impresso e devidamente assinado pelo candidato, anexado a fotocópia da documentação que será analisada determinando a pontuação para a Prova de Títulos. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem autenticadas por servidor público do Setor Recursos Humanos.

7.2. O Candidato apresentará a ficha de inscrição assinada, juntamente com comprovante de escolaridade em conformidade com o requisito para investidura no cargo/função ao qual o mesmo se inscreveu, comprovando sua habilitação. Na mesma data em anexo entregará a documentação descrita na **alínea b) do item 6.4.**, conforme anexo I, deste edital, as quais serão examinadas e quantificadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2021. As cópias deverão estar organizadas de acordo com a titulação exigida no Anexo I, deste edital e entregues em envelope A4 pardo lacrado, na data que consta no cronograma Anexo II, deste edital.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. Participarão da Prova de Títulos todos os candidatos devidamente inscritos na seleção, que serão avaliados, desde que corretamente comprovados com os títulos que trata o Anexo I, deste edital.

8.2. A Prova de Títulos terá sua pontuação máxima, conforme descrito nos itens do Anexo I, deste edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação final, dar-se-á, exclusivamente, com base na avaliação dos títulos apresentados;

9.2. A relação contendo os candidatos no Processo Seletivo, objeto deste edital, será publicada no Diário Oficial do município de Glória de Dourados – MS (<https://www.gloriadedourados.ms.gov.br/>)

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato poderá recorrer, na data que consta no Cronograma, quanto à pontuação da prova de títulos divulgada através do resultado preliminar.

10.2. O recurso deverá ser direcionado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

10.3. Os recursos deverão entregues na no Setor de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves S/N – Parque CEAD - MS

11. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) ter maior idade;
- b) ocorrendo, nesse caso, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos candidatos empatados;
- c) permanecendo empate, será realizado sorteio na presença dos candidatos.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Após a publicação do Edital contendo o resultado final do Processo Seletivo, todos os atos serão encaminhados ao Prefeito Municipal, para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Administração.

14. DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO

14.1. Os candidatos aprovados serão convocados pela Imprensa Oficial, para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguidas rigorosamente a ordem de classificação final.

14.2. O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item 4.1 deste Edital implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

14.3. O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, será reposicionado para o final da fila.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.3. A classificação definitiva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação, reservando-se ao Município de Glória de Dourados/MS a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes e os que vagarem, durante o período de validade do Processo Seletivo.

15.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva e após a homologação do processo seletivo, junto ao Setor de Recursos da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS.

15.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

15.6. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

15.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial do Município, ou através do site: <https://www.gloriadedourados.ms.gov.br/>

15.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Glória de Dourados/MS, 29 de dezembro de 2021.

Vicente Pereira Felizari

Presidente

Felipe Denadai Duarte de Souza

Secretário

Valdemir Riquelme Roda

Membro

ANEXO I

PROVAS DE TÍTULOS

NÍVEL MÉDIO					
N.º	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMOS
1	Título de Especialista "Lato Sensu"	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	20	20
2	Título de Graduação	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	15	15
3	Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 100 horas acima.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	1,0	10
4	Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 80 horas.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	0,8	8
5	Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 60 horas.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	0,6	6
6	Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 40 horas.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	0,4	4
7	Serviços prestados como Servidor Público na área do cargo escolhido.	Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço como servidor público, devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado. OBS.: (Será aceito cópia autenticado do termo de posse de servidor efetivo)	10	1,0 (para cada 180 dias de serviço)	10
Total					73

ANEXO II

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição e entrega de títulos – Candidato ou representante legal (com procuração)	05/01/2022 a 07/01/2022	07h00 às 13h00
Divulgação da Lista dos Inscritos	11/01/2022	Até as 17h00
Divulgação do Resultado dos Títulos (Preliminar)	13/01/2022	Até as 17h00
Prazo para interposição dos recursos	13/01/2022 a 14/01/2022	Até as 13h00
Divulgação do Resultado dos Recursos	17/01/2022	Até as 17h00
Resultado final e homologação da classificação final	18/01/2022	Até as 17h00

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		Sexo: () F () M		
Data de Nascimento / /	Local de Nascimento		Estado ou País	
Endereço			Bairro	
Cidade	Estado	CEP	Telefone Residencial	Celular
Endereço eletrônico (e-mail pessoal)				

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Número do CPF	Número do RG	Órgão e Estado Emissor /	Data de Emissão / /
---------------	--------------	-----------------------------	------------------------

FUNÇÃO

FUNÇÃO (Assinalar com X a Função Pretendida)	
<input type="checkbox"/> Agente Administrativo	
<p>Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.</p> <p>Glória de Dourados, ____ de janeiro de 2022.</p> <p>ASSINATURA DO CANDIDATO</p>	

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 004/2021 PROCESSO SELETIVO - PROFESSORES

RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 004/2021/SEEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

Inclusão do Anexo VII

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Período de inscrição e entrega de títulos – candidato ou representante legal (com procuração)	21/12/2021 a 23/12/2021	08h00 às 11h00 13H00 AS 16H00
Divulgação da lista dos inscritos	29/12/2022	Até às 16h30min
Prazo para interposição dos recursos	04/01/2022	Até às 16h30min
Divulgação do resultado dos recursos	10/01/2022	Até às 16h30min
Resultado final e homologação da classificação final	14/01/2022	Até às 16h30min

Glória de Dourados/MS, 29 de dezembro de 2021.

Cleuzileia Rodrigues Matos Martinez
PresidenteLucas Xavier de Souza
MembroLucicleide Aparecida de Souza
Membro

LISTA DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO - PROFESSORES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS - 2022

FUNÇÃO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	###.082.491-##	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	10/07/1974	125.0
2	###.030.341-##	THAYNARA CRISTINA SOUZA SANTOS	18/12/1994	101.0
3	###.089.101-##	EDINA MARIA DE MENEZES	25/04/1962	85.0
4	###.931.911-##	WILMA CARVALHO DE OLIVEIRA DANTAS	08/04/1972	85.0
5	###.151.721-##	ANDRÉA APARECIDA ORNELAS DE SOUZA	24/05/1972	85.0
6	###.729.691-##	ROZECLER CRISTINA DA SILVA	29/09/1975	85.0
7	###.581.761-##	SANDRA BALOTIN	10/09/1976	85.0
8	###.986.491-##	LUCIANA MEIRA PEIXOTO PREGUIÇA	19/02/1977	85.0
9	###.234.361-##	SUELI NATO DA SILVA JUSTINO CHIODI	11/03/1977	85.0
10	###.655.321-##	ALESSANDRA FLAVIA DE MORAES DA SILVA	03/12/1977	85.0
11	###.391.101-##	GEFRANCE CARLA XAVIER MARTHOS	01/08/1979	85.0
12	###.901.178-##	NOEMIA RICARTE NUNES	27/08/1979	85.0
13	###.104.091-##	EDINEIA SOARES DA SILVA	30/10/1981	85.0
14	###.171.721-##	ANGELA STECCA SANCHEZ SOARES	21/09/1982	85.0
15	###.271.951-##	KELI BARBOSA DA SILVA	23/10/1983	85.0
16	###.258.091-##	LILIANE ALVES DA SILVA	25/01/1986	85.0
17	###.549.491-##	DIEGO APARECIDO DE LIMA	20/02/1987	85.0
18	###.664.621-##	RENATA GONÇALVES VIEIRA	30/10/1987	85.0
19	###.225.711-##	JOSEANE PEREIRA VALENCIO	15/02/1988	85.0
20	###.120.741-##	KILCY SANTOS VIEIRA ROSÁRIO	08/07/1992	85.0
21	###.181.681-##	PÂMELA CRISTINA SOUZA DE LIMA	16/08/1993	85.0
22	###.294.381-##	JULLYANDER RAIMUNDO MACHADO	28/03/1995	85.0
23	###.843.718-##	ANDRÉIA DE SOUSA SCHIAVI	10/01/1976	83.0
24	###.931.161-##	VALDIRENE TENÓRIO DANTAS	21/04/1973	81.0
25	###.850.381-##	VANESSA SPOTT ALVES DOS SANTOS	04/05/1983	81.0
26	###.404.931-##	ETIENE SANTOS SILVA AZEVEDO	28/03/1982	80.0
27	###.734.422-##	ROBERTÂNIA NOGUEIRA SARAIVA	08/05/1974	79.0
28	###.438.651-##	DANIELLI RAMOS CARDOSO	08/10/1981	79.0
29	###.044.491-##	MARCELIETE DA SILVA MELO SILVA	05/09/1982	79.0
30	###.474.191-##	MARCILENE AMARAL SANTOS	30/03/1987	79.0

Página 1 de 9

31	###.172.821-##	MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA CAMARGO	10/12/1968	75.0
32	###.331.681-##	ALEXANDRA APARECIDA GOES	26/07/1980	75.0
33	###.841.411-##	SIMONE MARQUES DE MATOS	19/04/1986	75.0
34	###.419.081-##	KATIELLE CAETANO VIEIRA	03/04/1997	73.0
35	###.281.381-##	SILVANA DE AZEVEDO SALVIANO	22/01/1973	70.0
36	###.292.251-##	LUZIA DA SILVA COUTO	07/07/1979	70.0
37	###.609.711-##	ROSA MARIA DA SILVA	10/09/1979	70.0
38	###.016.051-##	VANIA PINHO DE OLIVEIRA	18/12/1979	70.0
39	###.958.961-##	ANA PAULA ROSA	02/10/1980	70.0
40	###.695.291-##	JOANITA FAUSTINO LACERDA	20/01/1984	70.0
41	###.424.771-##	FLÁVIA CARNEIRO DE SOUZA	19/05/1985	70.0
42	###.322.281-##	ANA TEREZA SOUZA MARQUES	05/02/1993	70.0
43	###.785.351-##	GISLAINE VALENCIANO	13/02/1989	69.0
44	###.857.241-##	DAVYD WALAFF MELO DA SILVA	02/04/1996	68.0
45	###.785.941-##	TAMARA PRISCILA DA SILVA	02/04/1991	66.0
46	###.672.581-##	ELIEZIA JOSÉ DA SILVA	30/05/1981	64.0
47	###.848.501-##	KASSIA ELIONAY FERREIRA GUEDES	18/03/1992	64.0
48	###.326.201-##	ELIANA POLIZER SILVA	08/10/1976	61.0
49	###.997.371-##	VALDENIR DE CARVALHO OLIVEIRA	01/01/1977	60.0
50	###.520.461-##	ANDRESSA DANIELI DA SILVA FARIAS KRAIESKI	05/05/1989	60.0
51	###.702.211-##	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	31/07/1980	59.0
52	###.493.261-##	MARISTELA SOARES DA SILVA	19/01/1985	58.0
53	###.843.951-##	ILZA VIEIRA DE ASSUNÇÃO	29/07/1980	55.0
54	###.807.451-##	FABIANA LIMA DE ASSIS	12/02/1997	55.0
55	###.849.341-##	ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES COUTINHO	02/10/1974	54.0
56	###.879.741-##	CASSIA DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	22/09/1982	53.0
57	###.768.201-##	JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS	12/02/1967	51.0
58	###.185.951-##	KARLA GEANNE CALLEGARI DE SOUZA	18/08/1976	51.0
59	###.826.331-##	MARIA TEREZINHA DA SILVA	19/09/1966	50.0
60	###.402.091-##	DAMARES DE SANTANA SANTOS	15/01/1971	48.0
61	###.779.921-##	MARIA IVETE DE SOUZA	28/04/1967	46.0
62	###.379.811-##	LUANA MENDES GARCIA	21/07/1990	46.0
63	###.433.879-##	PABLO ROBERTO BEZERRA LIMA	16/02/1993	46.0
64	###.560.081-##	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	30/11/1996	46.0
65	###.072.400-##	HELTO FERREIRA VARELA	10/07/1978	45.0
66	###.652.360-##	HELTO FERREIRA VARELA	10/07/1978	45.0
67	###.384.700-##	HELTO FERREIRA VARELA	10/07/1978	45.0
68	###.037.991-##	DILAINE SILVA DE OLIVEIRA	25/09/1977	41.0
69	###.010.411-##	LEIDE APARECIDA BRAGA	20/07/1975	39.0

70	###.753.571-##	PRICILA RODRIGUES SANTANA	05/03/1991	39.0
71	###.937.521-##	SUERLI FERREIRA VERÃO	03/07/1967	27.0
72	###.907.521-##	LESLIE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	21/02/1987	15.0
73	###.843.718-##	ANDRÉIA DE SOUSA SCHIAVI	10/01/1976	0.0
74	###.291.704-##	JOSEFA JOSELMA DA SILVA	13/09/1984	0.0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTE

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	###.206.021-##	IZABEL ALVES DE MACEDO	25/08/1965	85.0
2	###.871.711-##	MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA	29/04/1971	85.0
3	###.901.178-##	NOEMIA RICARTE NUNES	27/08/1979	85.0
4	###.020.781-##	MARIA CRISTINA TOMIATTI BISPO	11/06/1980	85.0
5	###.660.200-##	MARIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	06/11/1981	85.0
6	###.848.781-##	CRISTIANE FELIX DE LIMA TEIXEIRA VIEGAS	05/06/1983	85.0
7	###.791.591-##	FABIANA APARECIDA GAZOLA	10/11/1984	85.0
8	###.464.881-##	JOELMA CEOLIN LEONARDO DA SILVA	05/11/1976	80.0
9	###.404.931-##	ETIENE SANTOS SILVA AZEVEDO	28/03/1982	80.0
10	###.620.129-##	RENATA DOS SANTOS SILVA	08/06/1988	79.0
11	###.570.561-##	HELOA RICCI DE ALMEIDA LOUREIRO	18/12/1988	79.0
12	###.755.091-##	NEUSA FERREIRA DA SILVA	11/12/1968	70.0
13	###.602.151-##	MARISA FABIANE VIEIRA DE SOUZA	25/08/1980	69.0
14	###.224.231-##	CICERA JACINTO DA SILVA	16/05/1970	64.0
15	###.998.501-##	MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	16/06/1973	64.0
16	###.578.851-##	JULIANA ALVES	28/08/1976	64.0
17	###.616.521-##	BÁRBARA CASTILHO DEFENDI	06/01/1993	63.0
18	###.454.741-##	JULIANA TAINA FLORENCIO DA SILVA	19/07/1995	60.0
19	###.843.951-##	ILZA VIEIRA DE ASSUNÇÃO	29/07/1980	55.0
20	###.353.421-##	SILVIA LETICIA RODRIGUES DE AMORIN	01/05/1980	39.0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	###.082.491-##	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	10/07/1974	125.0
2	###.660.200-##	MARIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	06/11/1981	85.0
3	###.901.581-##	ESTER LIVINO DE JESUS	05/10/1982	85.0
4	###.822.671-##	SUZANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	08/12/1983	85.0
5	###.549.491-##	DIEGO APARECIDO DE LIMA	20/02/1987	85.0
6	###.294.381-##	JULLYANDER RAIMUNDO MACHADO	28/03/1995	85.0
7	###.464.881-##	JOELMA CEOLIN LEONARDO DA SILVA	05/11/1976	80.0
8	###.782.701-##	VALDENICE VILELA DO NASCIMENTO	01/06/1980	79.0

9	###.016.051-##	VANIA PINHO DE OLIVEIRA	18/12/1979	70.0
10	###.708.661-##	ESTELA DA SILVA	14/10/1983	70.0
11	###.014.581-##	ROGERIO SANTOS OLIVEIRA	19/03/1987	64.0
12	###.535.911-##	RENAN AUGUSTO DA SILVA MOURA	19/11/1991	60.0
13	###.433.879-##	PABLO ROBERTO BEZERRA LIMA	16/02/1993	46.0
14	###.480.701-##	HELTO FERREIRA VARELA	04/11/1996	45.0
15	###.921.831-##	LUCIANO LEONARDO DA SILVA	03/03/1975	40.0

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	###.737.551-##	JULIANA DOS SANTOS MENEZES	29/10/1997	91.0
2	###.089.101-##	EDINA MARIA DE MENEZES	25/04/1962	85.0
3	###.206.021-##	IZABEL ALVES DE MACEDO	25/08/1965	85.0
4	###.047.801-##	EDINA SCHUINDT DA SILVA	14/11/1965	85.0
5	###.346.291-##	DEUCELIA TEIXEIRA DE MATOS COSTA	06/07/1970	85.0
6	###.871.711-##	MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA	29/04/1971	85.0
7	###.235.581-##	JUSSARA MURAOKA DA SILVA	26/11/1971	85.0
8	###.720.521-##	LUCIA ALVES DE SOUZA	14/12/1971	85.0
9	###.931.911-##	WILMA CARVALHO DE OLIVEIRA DANTAS	08/04/1972	85.0
10	###.151.721-##	ANDRÉA APARECIDA ORNELAS DE SOUZA	24/05/1972	85.0
11	###.127.991-##	NILMA DE BRITO CAIRES	16/02/1973	85.0
12	###.137.601-##	LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO	03/03/1973	85.0
13	###.729.691-##	ROZECLER CRISTINA DA SILVA	29/09/1975	85.0
14	###.986.491-##	LUCIANA MEIRA PEIXOTO PREGUIÇA	19/02/1977	85.0
15	###.655.321-##	ALESSANDRA FLAVIA DE MORAES DA SILVA	03/12/1977	85.0
16	###.460.891-##	PATRICIA DA SILVA MELLO GALVAO	13/01/1978	85.0
17	###.620.101-##	LUCIMARA RIBEIRO MAGALHÃES	03/01/1979	85.0
18	###.049.151-##	MARIA MADALENA SCHIMITS	18/05/1979	85.0
19	###.391.101-##	GEFRANCE CARLA XAVIER MARTHOS	01/08/1979	85.0
20	###.022.291-##	ROSICLÉIA MARIA DA SILVA	05/02/1981	85.0
21	###.104.091-##	EDINEIA SOARES DA SILVA	30/10/1981	85.0
22	###.232.611-##	SIMONI DE MELO MATA SILVA	19/02/1982	85.0
23	###.171.721-##	ANGELA STECCA SANCHEZ SOARES	21/09/1982	85.0
24	###.901.581-##	ESTER LIVINO DE JESUS	05/10/1982	85.0
25	###.006.651-##	RAFAELA LEONARDO DA SILVA BERLOFFA	17/12/1982	85.0
26	###.940.561-##	FABIANA MEDEIROS DA SILVA BARBOSA	16/05/1983	85.0
27	###.848.781-##	CRISTIANE FELIX DE LIMA TEIXEIRA VIEGAS	05/06/1983	85.0
28	###.271.951-##	KELI BARBOSA DA SILVA	23/10/1983	85.0
29	###.353.081-##	LUCIA APARECIDA DA ROCHA PRATIS	09/09/1984	85.0

30	###.593.421-##	TEREZA NEUMA DE ALENCAR COSTA	03/04/1985	85.0
31	###.492.251-##	GRAZIELY DE SOUZA REIS	03/03/1987	85.0
32	###.225.711-##	JOSEANE PEREIRA VALENCIO	15/02/1988	85.0
33	###.425.848-##	ALEX LINO DE MELO	31/08/1989	85.0
34	###.843.718-##	ANDRÉIA DE SOUSA SCHIAVI	10/01/1976	83.0
35	###.990.621-##	THAIS APARECIDA DUARTE ELIAS	12/02/1995	83.0
36	###.384.481-##	ELISIANE PEREIRA DOS SANTOS	25/06/1977	81.0
37	###.804.561-##	VALDENIR MARQUES ROCHA	01/12/1967	80.0
38	###.562.061-##	WEVERTON OLINDA TORRES	09/09/1993	80.0
39	###.734.422-##	ROBERTÂNIA NOGUEIRA SARAIVA	08/05/1974	79.0
40	###.438.651-##	DANIELLI RAMOS CARDOSO	08/10/1981	79.0
41	###.044.491-##	MARCELIETE DA SILVA MELO SILVA	05/09/1982	79.0
42	###.474.191-##	MARCILENE AMARAL SANTOS	30/03/1987	79.0
43	###.570.561-##	HELOA RICCI DE ALMEIDA LOUREIRO	18/12/1988	79.0
44	###.732.801-##	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA SOUZA	09/03/1980	78.0
45	###.040.481-##	DORALICE CRISANTO DE SOUZA	28/10/1977	76.0
46	###.841.411-##	SIMONE MARQUES DE MATOS	19/04/1986	75.0
47	###.336.058-##	SUELI ALEIXO GONÇALVES DOS SANTOS	29/07/1974	71.0
48	###.041.228-##	RUTH GONÇALVES LIMA	07/12/1990	71.0
49	###.348.031-##	MARIA REGINA RAMOS RODRIGUES	29/07/1967	70.0
50	###.755.091-##	NEUSA FERREIRA DA SILVA	11/12/1968	70.0
51	###.281.381-##	SILVANA DE AZEVEDO SALVIANO	22/01/1973	70.0
52	###.292.251-##	LUZIA DA SILVA COUTO	07/07/1979	70.0
53	###.009.181-##	ADRIANA VILLAR TORRES	13/05/1980	70.0
54	###.514.221-##	MAURICEIA RAMOS BARRETO	24/01/1981	70.0
55	###.695.291-##	JOANITA FAUSTINO LACERDA	20/01/1984	70.0
56	###.424.771-##	FLÁVIA CARNEIRO DE SOUZA	19/05/1985	70.0
57	###.666.091-##	SILVIA MAYARA PIRES SANTANA	14/12/1990	70.0
58	###.671.601-##	NAYARA MURAOKA DA SILVA	30/06/1992	70.0
59	###.322.281-##	ANA TEREZA SOUZA MARQUES	05/02/1993	70.0
60	###.648.041-##	NATANE ALEXANDRE NANTES BARBIERI	19/02/1996	70.0
61	###.785.351-##	GISLAINE VALENCIANO	13/02/1989	69.0
62	###.785.941-##	TAMARA PRISCILA DA SILVA	02/04/1991	66.0
63	###.998.501-##	MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	16/06/1973	64.0
64	###.672.581-##	ELIEZIA JOSÉ DA SILVA	30/05/1981	64.0
65	###.054.271-##	FRANCIELLI CAETANO VIEIRA	29/02/1992	64.0
66	###.848.501-##	KASSIA ELIONAY FERREIRA GUEDES	18/03/1992	64.0
67	###.326.201-##	ELIANA POLIZER SILVA	08/10/1976	61.0
68	###.334.701-##	OSMAR FERREIRA DOS SANTOS	20/10/1963	60.0

69	###.997.371-##	VALDENIR DE CARVALHO OLIVEIRA	01/01/1977	60.0
70	###.167.161-##	LUZIA ALVES DE SOUZA	21/12/1979	60.0
71	###.520.461-##	ANDRESSA DANIELI DA SILVA FARIAS KRAIESKI	05/05/1989	60.0
72	###.454.741-##	JULIANA TAINA FLORENCIO DA SILVA	19/07/1995	60.0
73	###.981.221-##	SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	08/10/1976	58.0
74	###.493.261-##	MARISTELA SOARES DA SILVA	19/01/1985	58.0
75	###.807.451-##	FABIANA LIMA DE ASSIS	12/02/1997	55.0
76	###.399.231-##	ELIANE DOS SANTOS	16/11/1980	54.0
77	###.545.261-##	JUSCILEI DE LIMA OSORIO	19/06/1979	53.0
78	###.879.741-##	CASSIA DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	22/09/1982	53.0
79	###.185.951-##	KARLA GEANNE CALLEGARI DE SOUZA	18/08/1976	51.0
80	###.779.921-##	MARIA IVETE DE SOUZA	28/04/1967	46.0
81	###.406.231-##	LUCIMAR ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA	05/08/1986	46.0
82	###.379.811-##	LUANA MENDES GARCIA	21/07/1990	46.0
83	###.084.191-##	LISIÊ SOARES DA SILVA	19/11/1996	46.0
84	###.037.991-##	DILAINÉ SILVA DE OLIVEIRA	25/09/1977	41.0
85	###.010.411-##	LEIDE APARECIDA BRAGA	20/07/1975	39.0
86	###.033.361-##	LEILA DA SILVA	19/01/1982	39.0
87	###.753.571-##	PRICILA RODRIGUES SANTANA	05/03/1991	39.0
88	###.878.011-##	CRISTIANE MENDES BARBOSA	07/02/1996	39.0
89	###.304.491-##	ELISANGELA CATARINA DA SILVA	27/04/1981	33.0
90	###.829.491-##	CAMILA SILVA LEONARDO	02/03/1988	33.0
91	###.451.191-##	CÉLIA TELES DE ALENCAR	02/01/1976	31.0
92	###.937.521-##	SUERLI FERREIRA VERÃO	03/07/1967	27.0
93	###.099.871-##	ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS	01/02/1965	25.0
94	###.116.131-##	NATIELI FARIAS	17/01/1994	23.0
95	###.717.081-##	FABIANA APARECIDA ALVES DE FRANÇA	24/03/1997	23.0
96	###.907.941-##	FERNANDA ALVES SANTOS DOS SANTOS	25/04/1993	21.0
97	###.174.711-##	CREUZA BBARBOSA	26/04/1977	17.0
98	###.907.521-##	LESLIE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	21/02/1987	15.0
99	###.573.011-##	ADILA VÂNIA MIRANDA	11/10/1977	10.0
100	###.930.071-##	LUZINETE BEZERRA ARRUDA SILVA	03/07/1974	8.0
101	###.695.451-##	ELIZANGELA MASSI DE SOUZA SILVA	07/03/1986	8.0
102	###.500.001-##	LÚCIA PIRES DE SOUZA ALVES	25/03/1971	0.0
103	###.843.718-##	ANDRÉIA DE SOUSA SCHIAVI	10/01/1976	0.0
104	###.291.704-##	JOSEFA JOSELMA DA SILVA	13/09/1984	0.0

FUNÇÃO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
----------	-----	------	---------------	-----------

1	###.737.551-##	JULIANA DOS SANTOS MENEZES	29/10/1997	91.0
2	###.047.801-##	EDINA SCHUINDT DA SILVA	14/11/1965	85.0
3	###.346.291-##	DEUCELIA TEIXEIRA DE MATOS COSTA	06/07/1970	85.0
4	###.170.611-##	ADEILDE MONTEIRO FELIX	25/12/1970	85.0
5	###.235.581-##	JUSSARA MURAOKA DA SILVA	26/11/1971	85.0
6	###.720.521-##	LUCIA ALVES DE SOUZA	14/12/1971	85.0
7	###.127.991-##	NILMA DE BRITO CAIRES	16/02/1973	85.0
8	###.137.601-##	LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO	03/03/1973	85.0
9	###.460.891-##	PATRICIA DA SILVA MELLO GALVAO	13/01/1978	85.0
10	###.462.051-##	MARTA DIAS DA SILVA	27/10/1978	85.0
11	###.620.101-##	LUCIMARA RIBEIRO MAGALHÃES	03/01/1979	85.0
12	###.049.151-##	MARIA MADALENA SCHIMITS	18/05/1979	85.0
13	###.020.781-##	MARIA CRISTINA TOMIATTI BISPO	11/06/1980	85.0
14	###.022.291-##	ROSICLÉIA MARIA DA SILVA	05/02/1981	85.0
15	###.232.611-##	SIMONI DE MELO MATA SILVA	19/02/1982	85.0
16	###.006.651-##	RAFAELA LEONARDO DA SILVA BERLOFFA	17/12/1982	85.0
17	###.940.561-##	FABIANA MEDEIROS DA SILVA BARBOSA	16/05/1983	85.0
18	###.353.081-##	LUCIA APARECIDA DA ROCHA PRATIS	09/09/1984	85.0
19	###.880.101-##	ANDRA LIMA DE OLIVEIRA BETINI	20/10/1984	85.0
20	###.791.591-##	FABIANA APARECIDA GAZOLA	10/11/1984	85.0
21	###.258.091-##	LILIANE ALVES DA SILVA	25/01/1986	85.0
22	###.492.251-##	GRAZIELY DE SOUZA REIS	03/03/1987	85.0
23	###.664.621-##	RENATA GONÇALVES VIEIRA	30/10/1987	85.0
24	###.425.848-##	ALEX LINO DE MELO	31/08/1989	85.0
25	###.120.741-##	KILCY SANTOS VIEIRA ROSÁRIO	08/07/1992	85.0
26	###.990.621-##	THAIS APARECIDA DUARTE ELIAS	12/02/1995	83.0
27	###.931.161-##	VALDIRENE TENÓRIO DANTAS	21/04/1973	81.0
28	###.384.481-##	ELISIANE PEREIRA DOS SANTOS	25/06/1977	81.0
29	###.804.561-##	VALDENIR MARQUES ROCHA	01/12/1967	80.0
30	###.562.061-##	WEVERTON OLINDA TORRES	09/09/1993	80.0
31	###.620.129-##	RENATA DOS SANTOS SILVA	08/06/1988	79.0
32	###.658.151-##	VANILDA BRITO DA SILVA ROCHA	15/11/1973	78.0
33	###.732.801-##	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA SOUZA	09/03/1980	78.0
34	###.040.481-##	DORALICE CRISANTO DE SOUZA	28/10/1977	76.0
35	###.172.821-##	MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA CAMARGO	10/12/1968	75.0
36	###.419.081-##	KATIELLE CAETANO VIEIRA	03/04/1997	73.0
37	###.336.058-##	SUELI ALEIXO GONÇALVES DOS SANTOS	29/07/1974	71.0
38	###.041.228-##	RUTH GONÇALVES LIMA	07/12/1990	71.0
39	###.348.031-##	MARIA REGINA RAMOS RODRIGUES	29/07/1967	70.0

40	###.609.711-##	ROSA MARIA DA SILVA	10/09/1979	70.0
41	###.009.181-##	ADRIANA VILLAR TORRES	13/05/1980	70.0
42	###.958.961-##	ANA PAULA ROSA	02/10/1980	70.0
43	###.514.221-##	MAURICEIA RAMOS BARRETO	24/01/1981	70.0
44	###.666.091-##	SILVIA MAYARA PIRES SANTANA	14/12/1990	70.0
45	###.671.601-##	NAYARA MURAOKA DA SILVA	30/06/1992	70.0
46	###.648.041-##	NATANE ALEXANDRE NANTES BARBIERI	19/02/1996	70.0
47	###.602.151-##	MARISA FABIANE VIEIRA DE SOUZA	25/08/1980	69.0
48	###.857.241-##	DAVYD WALAFF MELO DA SILVA	02/04/1996	68.0
49	###.109.601-##	BRUNA DAVID GENTIL	02/09/1996	68.0
50	###.014.581-##	ROGERIO SANTOS OLIVEIRA	19/03/1987	64.0
51	###.054.271-##	FRANCIELLI CAETANO VIEIRA	29/02/1992	64.0
52	###.167.161-##	LUZIA ALVES DE SOUZA	21/12/1979	60.0
53	###.702.211-##	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	31/07/1980	59.0
54	###.981.221-##	SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	08/10/1976	58.0
55	###.849.341-##	ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES COUTINHO	02/10/1974	54.0
56	###.399.231-##	ELIANE DOS SANTOS	16/11/1980	54.0
57	###.545.261-##	JUSCILEI DE LIMA OSORIO	19/06/1979	53.0
58	###.640.061-##	LUCILENE DE SOUZA NEVES	25/10/1966	51.0
59	###.768.201-##	JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS	12/02/1967	51.0
60	###.402.091-##	DAMARES DE SANTANA SANTOS	15/01/1971	48.0
61	###.033.361-##	LEILA DA SILVA	19/01/1982	39.0
62	###.878.011-##	CRISTIANE MENDES BARBOSA	07/02/1996	39.0
63	###.304.491-##	ELISANGELA CATARINA DA SILVA	27/04/1981	33.0
64	###.451.191-##	CÉLIA TELES DE ALENCAR	02/01/1976	31.0
65	###.116.131-##	NATIELI FARIAS	17/01/1994	23.0
66	###.717.081-##	FABIANA APARECIDA ALVES DE FRANÇA	24/03/1997	23.0
67	###.907.941-##	FERNANDA ALVES SANTOS DOS SANTOS	25/04/1993	21.0
68	###.174.711-##	CREUZA BBARBOSA	26/04/1977	17.0
69	###.573.011-##	ADILA VÂNIA MIRANDA	11/10/1977	10.0
70	###.930.071-##	LUZINETE BEZERRA ARRUDA SILVA	03/07/1974	8.0
71	###.695.451-##	ELIZANGELA MASSI DE SOUZA SILVA	07/03/1986	8.0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE INGLÊS

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	###.030.341-##	THAYNARA CRISTINA SOUZA SANTOS	18/12/1994	101.0
2	###.422.451-##	ANDERSON APARECIDO PIRES	27/02/1992	93.0
3	###.170.611-##	ADEILDE MONTEIRO FELIX	25/12/1970	85.0
4	###.462.051-##	MARTA DIAS DA SILVA	27/10/1978	85.0

5	###.658.151-##	VANILDA BRITO DA SILVA ROCHA	15/11/1973	78.0
6	###.331.681-##	ALEXANDRA APARECIDA GOES	26/07/1980	75.0
7	###.200.671-##	KEILA APARECIDA BRITO DA SILVA	27/08/1983	70.0
8	###.578.851-##	JULIANA ALVES	28/08/1976	64.0
9	###.917.378-##	GRAZIELLI DE ALENCAR COSTA	15/12/1988	56.0

FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	###.181.681-##	PÂMELA CRISTINA SOUZA DE LIMA	16/08/1993	85.0
2	###.850.381-##	VANESSA SPOTT ALVES DOS SANTOS	04/05/1983	81.0
3	###.334.701-##	OSMAR FERREIRA DOS SANTOS	20/10/1963	60.0
4	###.377.540-##	HELTO FERREIRA VARELA	10/07/1978	45.0

null

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	###.197.551-##	MARCOS ANTONIO BARBOSA	13/06/1985	70.0

PORTARIA

PORTARIA N.º 259/2021 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 259/2021 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Ademir dos Santos Galban	Trabalhador Braçal/TRB	03/01/2022 à 01/02/2022
Aldenor Azevedo Xavier	Zelador/ZLD	03/01/2022 à 01/02/2022
Aline Azevedo Martins Montera	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Amanda Almeida da Silva Prasniewski	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Ana Beatriz Mariano Carnaroli	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Ana Lucia Almeida de Queiroz Moreira	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Ana Paula Reginato Cervantes	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Angela Laurentina Ribeiro Lima	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Aparecida da Silva Cavalcante	Zelador/ZLD	03/01/2022 à 01/02/2022
Bibiana Iwazaki de Lima Costa	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Carine Cervantes Prado Santos	Assistente de Educação Infantil/AEI	03/01/2022 à 01/02/2022
Cassia de Souza da Silva Oliveira	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Cassio Luciano Alkiris	Motorista/MOT	03/01/2022 à 01/02/2022
Celia Matos de Lima	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Cicera da Silva Ferreira	Zelador/ZLD	03/01/2022 à 01/02/2022
Cleide Machado Cosmo	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Cleusileia Rodrigues de Matos Martinez	Diretor de Escola/DES	03/01/2022 à 01/02/2022
Cristina Dutra Teixeira	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Daiana da Silva Pereira	Zelador/ZLD	03/01/2022 à 01/02/2022
Debora Carvalho da Silva	Assistente de Educação Infantil/AEI	03/01/2022 à 01/02/2022
Deize Cardoso das Virgens Felippi	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Dione Gomes da Silva Ribeiro	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Elia Rodrigues de Brito	Assistente de Educação Infantil/AEI	03/01/2022 à 01/02/2022
Elibia Shalom Padilha da Silva	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Elisangela Catarina da Silva	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Eliziane Procopio Moura	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Eloisa Silva Nunes	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Elza Aparecida Coutinho Rodrigues Reis	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Emilene Pinto de Souza	Coordenador Pedagógico/COP	03/01/2022 à 01/02/2022
Erica Yochie Ishizaki	Assistente de Educação Infantil/AEI	03/01/2022 à 01/02/2022
Fabiana Martins de Avila	Psicólogo Educacional/PSE	10/01/2022 à 08/02/2022
Fabricia Nunes	Agente Administrativo/AGD	03/01/2022 à

Servantes Bega		01/02/2022
Fatima Lacerda da Silva Claudes	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Fatima Yamane Costa	Assistente de Educação Infantil/AEI	03/01/2022 à 01/02/2022
Francielli Caetano Vieira	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Francisco Junior de Souza	Gerente de Esportes/DAS 4	03/01/2022 à 01/02/2022
Gilmayron Amaral Laboissier	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Glaucia Nobre de Souza Torrezan	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Guimar Barbosa do Nascimento Rocha	Secretario Municipal de Educação, Esportes e Cultura/DAS 1	03/01/2022 à 01/02/2022
Irete Aparecida Pego dos Santos Silva	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Ivanir Lopes De Lima Queiroz	Zelador/ZLD	03/01/2022 à 01/02/2022
Ivonete Bezerra da Silva	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Izabel Alves de Macedo	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Izabel da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais/AUX	03/01/2022 à 01/02/2022
Jacira Pereira da Silva	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Jane Aparecida Rodrigues dos Anjos	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Jessica Lissoni Labigaline	Assistente de Educação Infantil/AEI	03/01/2022 à 01/02/2022
Joao Batista Pego dos Santos	Supervisor de Esportes e Lazer/DAS 5	03/01/2022 à 01/02/2022
Joice Cristina da Cruz Silva	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Jose Carlos Callegari	Motorista/MOT	03/01/2022 à 01/02/2022
Jose Carlos dos Santos	Motorista/MOT	03/01/2022 à 01/02/2022
Joseane Ferreira de Lima	Diretor de Escola/DES	03/01/2022 à 01/02/2022
Juscilei de Lima Osorio	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Leila Machado	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Leticia Fernanda Duran Pantaleao	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Ligia Cibeli Tendulo Rodrigues	Diretor de Escola/DES	03/01/2022 à 01/02/2022
Lindalva Lopes Moreno	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Luciana Cristina de Sousa Felix Milheviez	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Luciana Nobre dos Santos	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Lucicleide Aparecida de Souza	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Lucilene de Souza Neves	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Lucimar Nobrega	Coordenador Pedagógico/COP Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Luiz Alberto Coronel Niz	Agente Administrativo/AGD	03/01/2022 à 01/02/2022
Luzia Alves de Souza	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Marcia de Almeida Pessoa Silva	Técnico em Assuntos Educacionais/TAE	03/01/2022 à 01/02/2022
Marcia Lima Ferreira	Coordenador Pedagógico/COP	03/01/2022 à 01/02/2022
Marcio de Oliveira Souza	Motorista/MOT	03/01/2022 à 01/02/2022
Maria Conceição Amaral Laboissier	Gerente de Comunicação e Cultura/DAS 4	03/01/2022 à 01/02/2022
Maria da Gloria Pereira Mendes	Coordenador Pedagógico/COP	03/01/2022 à 01/02/2022
Maria do Carmo dos Santos Amaral Henrique	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Maria Inacio de Souza Domingos	Trabalhador Braçal/TRB	03/01/2022 à 01/02/2022
Maria Inez Rodrigues de Oliveira	Zelador/ZLD	03/01/2022 à 01/02/2022
Maria Ivete de Sousa	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Maria Pereira de Souza	Zelador/ZLD	03/01/2022 à 01/02/2022
Maria Regina Ramos Rodrigues	Supervisor de Projetos Especiais/DAS 5	03/01/2022 à 01/02/2022
Maria Teresa Nobrega	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Maria Terezinha Beserra da Silva	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Marina Gomes Ivo	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Marly Ardaia Fagundes	Coordenador Pedagógico/COP	03/01/2022 à 01/02/2022

Nadir Simplicio Justino Nodimatu	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Nelson Batista dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	03/01/2022 à 01/02/2022
Nelza Alves Barroso	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Odanir Oliveira Batista	Merendeira/MRD	03/01/2022 à 01/02/2022
Paula Cristina Moreira Dionizio	Merendeira/MRD	03/01/2022 à 01/02/2022
Raimunda Pereira de Souza	Merendeira/MRD	03/01/2022 à 01/02/2022
Ramona Benites Machado Gomes	Merendeira/MRD	03/01/2022 à 01/02/2022
Regiele Goncalves de Oliveira	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Renata Cristiane de Oliveira Pinto	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Roberto Costa	Agente Administrativo/AGD	03/01/2022 à 01/02/2022
Rodrigo Salles Jesus	Trabalhador Braçal/TRB	03/01/2022 à 01/02/2022
Rosangela Candido da Silva	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Rosani Rosa Nogueira da Silva	Especialista em Educação/EPE	03/01/2022 à 01/02/2022
Rosilete Alves da Cruz	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Rossana Viviane Euriques De Lucena	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Sandra Gutierrez de Souza	Assistente de Educação Infantil/AEI	03/01/2022 à 01/02/2022
Saula Cristina da Conceição	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Shitochi Oki	Zelador/ZLD	03/01/2022 à 01/02/2022
Silmara Rodrigues dos Santos	Coordenador Pedagógico/COP	03/01/2022 à 01/02/2022
Silvia Severiano Pereira	Merendeira/MRD	03/01/2022 à 01/02/2022
Sirlei dos Santos Amaral Mendes	Merendeira/MRD	03/01/2022 à 01/02/2022
Sonia Rodrigues Santos	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Sueli Menezes da Silva Rodrigues	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Sueli Rogeria Saeko Nakano	Nutricionista/NUT	03/01/2022 à 01/02/2022
Tania Ferreira da Silva	Agente Administrativo/AGD	03/01/2022 à 01/02/2022
Tania Marcia Carvalho da Silva	Assistente de Educação Infantil/AEI	03/01/2022 à 01/02/2022
Thais Aparecida Duarte Elias	Professor/PRO	03/01/2022 à 01/02/2022
Tiago Gomes	Merendeira/MRD	03/01/2022 à 01/02/2022
Valdeice Francisca da Se	Merendeira/MRD	03/01/2022 à 01/02/2022
Valdenice dos Santos Greco	Merendeira/MRD	03/01/2022 à 01/02/2022